

CENÁRIOS PROSPECTIVOS PARA O FINANCIAMENTO DO SUS

Luís Fernando Nogueira Tofani ¹
Bruno Moretti ²
Jorge Harada ³
Larissa Maria Bragagnolo ⁴
Lumena Almeida Castro Furtado ⁵
Mariana Alves Melo ⁶
Ana Paula Menezes Sóter ⁷
André Luiz Bigal ⁸
Elaine Maria Giannotti ⁹
Daniele Vieira Passos ¹⁰
Deize Grazielle Conceição Ferreira Feliciano ¹¹
Fernanda Souza Lopes de Camargo ¹²
Gabriela Rodrigues da Silva ¹³
João Vitor Chau Bernardino ¹⁴
Arthur Chioro ¹⁵

RESUMO

A pesquisa teve por objetivos: 1) analisar cenários prospectivos para o financiamento do SUS considerando diversas opções de regras de aplicação mínima em saúde com valores estimados entre

¹ Pesquisador do Laboratório de Saúde Coletiva – LASCOL/ Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, luis.tofani@gmail.com;

² Pesquisador do Laboratório de Saúde Coletiva – LASCOL/ Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, bmoretti1@gmail.com;

³ Pesquisador do Laboratório de Saúde Coletiva – LASCOL/ Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, jjharada@uol.com.br;

⁴ Pesquisador do Laboratório de Saúde Coletiva – LASCOL/ Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, larissa.bragagnolo@unifesp.br;

⁵ Pesquisador do Laboratório de Saúde Coletiva – LASCOL/ Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, lumenafurtado@gmail.com;

⁶ Pesquisador do Laboratório de Saúde Coletiva – LASCOL/ Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, marianamelo.economista@gmail.com;

⁷ Pesquisador do Laboratório de Saúde Coletiva – LASCOL/ Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, ana_soter@uol.com.br;

⁸ Pesquisador do Laboratório de Saúde Coletiva – LASCOL/ Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, andrebigal@gmail.com;

⁹ Pesquisador do Laboratório de Saúde Coletiva – LASCOL/ Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, emgiannotti@gmail.com;

¹⁰ Pesquisador do Laboratório de Saúde Coletiva – LASCOL/ Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, dvpasos@unifesp.br;

¹¹ Pesquisador do Laboratório de Saúde Coletiva – LASCOL/ Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, deizefeliciano1@gmail.com;

¹² Pesquisador do Laboratório de Saúde Coletiva – LASCOL/ Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, f.camargo@unifesp.br;

¹³ Pesquisador do Laboratório de Saúde Coletiva – LASCOL/ Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, gabriela.rodrigues.15@gmail.com;

¹⁴ Pesquisador do Laboratório de Saúde Coletiva – LASCOL/ Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, cjvcbernardino@unifesp.br;

¹⁵ Coordenador do Laboratório de Saúde Coletiva – LASCOL/ Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, arthur.chiorosbc@gmail.com.

2021 e 2036, e 2) analisar fontes de receita para ampliação de gasto de saúde. A investigação foi desenvolvida por meio de consulta a sistemas orçamentários oficiais e ao aparato legal que regulamenta o Sistema Único de Saúde. São avaliados distintos cenários para as regras de gasto federais do SUS. Mostrou-se que a manutenção do congelamento do piso federal de aplicação de saúde importa em perdas para o orçamento do SUS em relação à proporção do Produto Interno Bruto, da Receita Corrente Líquida e per capita. Ademais, demonstrou-se que novas regras de aplicação mínima, baseadas na retomada da Emenda Constitucional 29 ou com base no crescimento da população idosa mitigariam os impactos do subfinanciamento crônico e redução recente de financiamento do SUS. Do ponto de vista da arrecadação, mostrou-se que há opções para ampliar a progressividade do sistema tributário e canalizar estruturalmente recursos para o SUS: mudanças no Imposto de Renda Pessoa Física, regulamentação do Imposto sobre Grandes Fortunas, revisão de benefícios tributários e a tributação de produtos nocivos à saúde. A destinação de parcela do aumento da arrecadação para o SUS requer a revisão do regime fiscal instituído pela Emenda Constitucional 95, sugerindo-se sua revogação e adoção de regras de aplicação mínima baseadas em metas de crescimento real do valor per capita aplicado compatíveis com as demandas do SUS.

Palavras-chave: Sistema Único de Saúde, Financiamento em Saúde, Gestão em Saúde.